



## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

*Estabelece carga horária do atendimento em tempo integral das escolas de rede municipal de Camocim de São Félix, compartilha matriz curricular das atividades complementares e dá outras definições.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 68, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, teor do Decreto Municipal nº 052/2022 que estabelece a educação em tempo integral em parte das escolas da Rede Municipal;

**CONSIDERANDO**, novas resoluções federais em consonância com Meta 6 do Plano Nacional de Educação e mais especificamente na Lei nº 14.640/2023 que define argumentos para instituição do Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito nacional;

### DECRETA:

Art. 1º A criação de ao menos mais 53 vagas para atendimento educacional em tempo integral a serem preenchidas em novas turmas com jornada integral na Escola Municipal Mãe Rainha, assim superando a marca de mais de 25% dos estudantes da Rede Municipal atendidos em tempo integral;

Art. 2º Fica o município de Camocim de São Félix comprometido em manter, ou aumentar o atendimento dos estudantes da Rede Municipal em jornada integral nos anos letivos subsequentes a este decreto, garantindo a esses as condições adequadas de acesso e permanência, com a coparticipação do governo federal e seus incentivos financeiros;

Art. 3º A educação em tempo integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Camocim de São Félix, tem por finalidade:

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156



  
Giselle do Carmo Bezerra  
PREFEITO  
Matrícula 23990



## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

I – Ampliar a permanência em sala de aula e atividades educacionais para estudantes em situação de vulnerabilidade social;

II – Contribuir com o aprimoramento da construção social realizada nos espaços educacionais dessa Rede de Ensino;

III – Ampliar o currículo escolar com ações complementares que garantam aprendizados diversificados e recomposição de aprendizagem necessária para bons resultados no ensino regular e nas avaliações externas;

IV – Promover ações formativas continuadas com os atores envolvidos em ações pedagógicas com estudantes contemplados com a jornada integral.

V – Viabilizar aos estudantes oportunidades para desenvolvimentos de projetos e iniciativas voltadas para melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;

VI – Proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência.

Art. 4º Serão consideradas matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanecerá na escola ou em atividades escolares em ambientes ligados às instituições de ensino locais por jornada diária igual ou superior a 8h (hora relógio), além dos intervalos de lanches e almoço.

Art. 5º A jornada de contraturno para estudantes do ensino fundamental (1º ao 9º ano) será composta por atividades complementares divididas em 5 horários de 50 minutos, entre conteúdos previsto em Matriz Anexa ao presente e ajustável de acordo com as possibilidades da unidade de ensino.

Art. 6º A cada ano deverão ser criadas matrículas em educação integral, sendo nova matrícula toda aquela inserida em turma com estudantes antes atendidos apenas em jornada regular de 4h (hora relógio) diárias.

Art. 7º No âmbito municipal o Programa Escola em Tempo Integral tem como diretrizes pedagógicas:

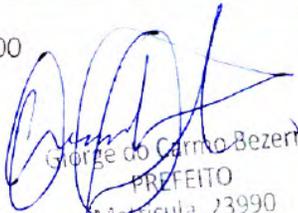
I – Integralidade de tempo e ação – Conceituar educação em tempo integral é ultrapassar a perspectiva de tempo e entender que a educação em jornada ampliada integrará conhecimentos pedagógicos, sociais e culturais aos envolvidos, bem como a troca de experiências e conhecimentos entre profissionais do magistério e estudantes contemplados com o programa.

### TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praca São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156



  
George do Carmo Bezerra  
PREFEITO  
Matricula: 23990



## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

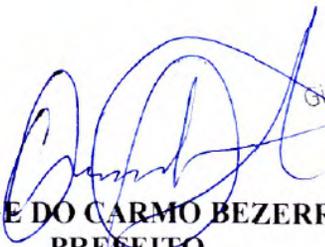
II – Intersetorialidade – Organizar o coletivo para uma jornada ampliada de trabalho e ações agrega diferentes saberes, culturas e realidades sociais, criando uma sociedade particular com funcionamento diário estendido que aprimorará a construção social dos presentes.

III – Trabalho em rede – As escolas em tempo integral apesar de disponibilizarem adequações de vivência e matrizes pedagógicas que atendam suas particularidades serão relacionadas a Educação em Tempo Integral pela rede, e uma vez tratadas assim, terão tratamento especializado em ações formativas, aquisições de equipamentos e iniciativas de colaboração entre o poder público municipal e tais unidades, visando assim uma execução de trabalho ainda melhor do que a ofertada até então, ou enquanto houve funcionamento dessas unidades em jornada regular apenas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e complementa política municipal inicialmente estabelecida em Decreto 052/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Camocim de São Félix, 27 de março de 2024

  
GEORGE DO CARMO BEZERRA  
PREFEITO

George do Carmo Bezerra  
PREFEITO  
Matricula: 12345



**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156

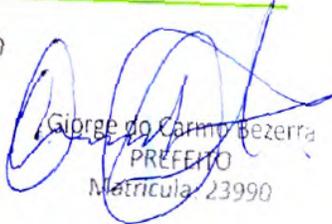
**ANEXO II – MATRIZ SIMPLIFICADA PARA ATENTIMENTO  
COMPLEMENTAR (CONTRATURNO) DAS TURMAS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)**

ORDEM	CAMPO DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORA AULA)	CARGA HORÁRIA ANUAL (HORA AULA)
1	LÍNGUA PORTUGUESA (Recomposição das aprendizagens em língua portuguesa com deficiências pedagógicas identificadas)	8	320
2	MATEMÁTICA (Recomposição das aprendizagens matemáticas com deficiências pedagógicas identificadas)	8	320
3	LETRAMENTO CIENTÍFICO (ATIVIDADE EM UMA DAS OFICINAS A SEGUIR: INFORMÁTICA, ROBÓTICA, ARTESANATO, AGROECOLOGIA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA)	3	120
4	PROJETO DE VIDA (HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, AUTOCONHECIMENTO, EMPREENDEDORISMO)	3	120
5	MOVIMENTO E ATIVIDADE FÍSICA (PRÁTICA ESPORTIVA, DANÇA, ARTES MACIAS DIVERSAS)	3	120
<b>TOTAIS</b>		<b>25</b>	<b>1.000</b>



**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156

  
George do Carmo Bezerra  
PREFEITO  
Matricula: 23990

**ANEXO I – ESCOLAS COM JORNADA INTEGRAL**

ESCOLA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO INTEGRAL	TURMAS ATENDIDAS EM TEMPO INTEGRAL	MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL TOTALIZADAS PARA 2024	NOVAS MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL
CEI MÃE RAINHA	7:30 ÀS 17:00	2	53	53
CSI SÃO JOSÉ	7:30 ÀS 17:00	5	139	0
ESCOLA DIPNA MARIA	7:30 ÀS 17:00	7	149	2



  
George do Carmo Bezerra  
PREFEITO  
Matrícula: 23999

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**



## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

### ANEXO I – ESCOLAS COM JORNADA INTEGRAL

#### ESCOLA CEI MÃE RAINHA:

HORÁRIO DE ATENDIMENTO INTEGRAL: 7h30m ÀS 17h00m

TURMAS ATENDIDAS EM TEMPO INTEGRAL: 2

MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL TOTALIZADAS PARA 2024: 53

NOVAS MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL: 53

#### ESCOLA CSI SÃO JOSÉ:

HORÁRIO DE ATENDIMENTO INTEGRAL: 7h30m ÀS 17h00m

TURMAS ATENDIDAS EM TEMPO INTEGRAL: 5

MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL TOTALIZADAS PARA 2024: 139

NOVAS MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL: 0

#### ESCOLA DIPNA MARIA:

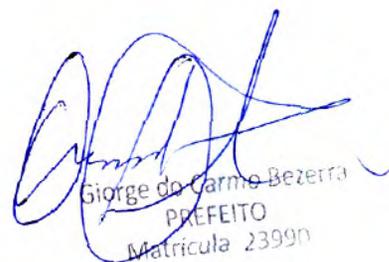
HORÁRIO DE ATENDIMENTO INTEGRAL: 7h30m ÀS 17h00m

TURMAS ATENDIDAS EM TEMPO INTEGRAL: 7

MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL TOTALIZADAS PARA 2024: 149

NOVAS MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL: 2



  
George do Carmo Bezerra  
PREFEITO  
Matricula 23990

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156



## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

### ANEXO II – MATRIZ SIMPLIFICADA PARA ATENTIMENTO COMPLEMENTAR (CONTRATURNO) DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)

#### ORDEM -1

##### CAMPO DE CONHECIMENTO:

LÍNGUA PORTUGUESA (Recomposição das aprendizagens em língua portuguesa com deficiências pedagógicas identificadas)

CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORA AULA): 8h

CARGA HORÁRIA ANUAL (HORA AULA): 320h

#### ORDEM -2

##### CAMPO DE CONHECIMENTO:

MATEMÁTICA (Recomposição das aprendizagens matemáticas com deficiências pedagógicas identificadas)

CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORA AULA): 8h

CARGA HORÁRIA ANUAL (HORA AULA): 320h

#### ORDEM -3

##### CAMPO DE CONHECIMENTO:

LETRAMENTO CIÊNTEFICO (ATICIDADE EM UMA DAS OFICINAS A SEGUIR: INFORMÁTICA, ROBÓTICA, ARTESANATO, AGROECOLOGIA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA)

CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORA AULA): 3h

CARGA HORÁRIA ANUAL (HORA AULA): 120h



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

George do Carmo Bezerra  
PREFEITO  
Matricula. 23990

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156



## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

### ORDEM -4

#### CAMPO DE CONHECIMENTO:

PROJETO DE VIDA (HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, AUTOCONHECIMENTO, EMPREENDEDORISMO)

CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORA AULA): 3h

CARGA HORÁRIA ANUAL (HORA AULA): 120h

### ORDEM -5

#### CAMPO DE CONHECIMENTO:

MOVIMENTO E ATIVIDADE FÍSICA (PRÁTICA ESPORTIVA, DANÇA, ARTES MACIAS DIVERSAS).

CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORA AULA): 3h

CARGA HORÁRIA ANUAL (HORA AULA): 120h

**Totais: 25 Total: 1.000**



  
George do Carmo Bezerra  
PREFEITO  
Matricula: 23990

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**